



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS

PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

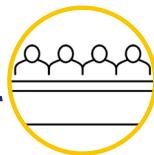
10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4176



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS.....	2
RESOLUÇÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	3
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	3
EXTRATOS DE CONTRATO.....	3

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA

Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Resoluções

RESOLUÇÃO N° 386/2025

*Republicado por incorreção

Altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do inciso XIV, ao art. 46:

“Art.46

XIV - Comissão da Região Metropolitana, a qual compete analisar:

- a) todas as matérias atinentes às Regiões Metropolitanas;
- b) recebimento, avaliação e realização de estudos para criação e implantação de novas Regiões Metropolitanas no Estado do Tocantins;
- c) discussão de projetos de lei destinados ao desenvolvimento das Regiões Metropolitanas;
- d) a fiscalização e o acompanhamento dos programas governamentais relativos à Região Metropolitana;
- e) a realização de estudos para captação de recursos destinados à Região Metropolitana”.

Art. 2º O artigo 228 da Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, passa vigorar com a seguinte a redação:

“Art. 228 O Deputado que se desvincular de sua bancada perderá, para efeitos regimentais, o direito aos cargos e funções que ocupar em razão dela, salvo nos casos de desfiliação partidária realizada com justa causa reconhecida ou autorizada pela Justiça Eleitoral, bem como na hipótese de desfiliação ocorrida durante a janela partidária prevista na legislação eleitoral, situações em que serão preservados os direitos regimentais decorrentes da representação partidária”.

Art. 3º O artigo 38 da Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38

Parágrafo único. Os suplentes somente poderão votar quando o membro efetivo de seu partido ou bloco parlamentar estiver licenciado, impedido ou ausente, sendo-lhes assegurado, em qualquer hipótese, o direito de pedir vistas”.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES

Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA
1º Secretário

Deputado MARCUS MARCELO
2º Secretário substituto



ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.755/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, a partir de 5 de janeiro de 2026:

- Leandro Peres de Mello, matrícula 162891, SP-13;
- Marta Selma Pereira Dantas Abreu, matrícula 1187363, SP-13;
- Juvaney Ferreira Soares, matrícula 1187589, SP-4.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.756/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Josefa Rodrigues de Miranda para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.757/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Nattasha Ferreira Pimentel, matrícula 1187277, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-2, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.758/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Tallysson Ruan Andrade Sousa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-2, no Gabinete do Deputado Jorge Frederico, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.759/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Juvaney Ferreira Soares para o cargo em comissão de Coordenador de Programas de Educação a Distância da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Extratos de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: N° 037/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90012/2025 - Lotes 01 e 03.

PROCESSO: N° 0440/2025.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. CNPJ N° 25.053.125/0001-00.

CONTRATADA: LUCAS SANTOS VIEIRA - CNPJ N° 60.027.512/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação a aquisição de equipamentos ergonômicos (poltrona e demais equipamentos de apoio), com vistas à promoção da saúde ocupacional, à prevenção de doenças relacionadas ao trabalho e à mitigação de riscos de insalubridade, atendendo às demandas da Diretoria de Taquigrafia e Revisão da Assembleia Legislativa do Tocantins.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 60.782,00 (sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo inicial de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10100 - Assembleia Legislativa do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.126.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos Serviços administrativos. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Pessoa Jurídica. 3.3.90.30 - Material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 23 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO / Lucas Santos Vieira - Representante da Empresa LUCAS SANTOS VIEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: N° 038/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90012/2025 - Lote 02.

PROCESSO: N° 0440/2025.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. CNPJ N° 25.053.125/0001-00.

CONTRATADA: TINS TECNOLOGIA E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA - CNPJ N° 46.900.488/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação a aquisição de equipamentos ergonômicos (poltrona e demais equipamentos de apoio), com vistas à promoção da saúde ocupacional, à prevenção de doenças relacionadas ao trabalho e à mitigação de riscos de insalubridade, atendendo às demandas da Diretoria de Taquigrafia e Revisão da Assembleia Legislativa do Tocantins.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo inicial de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 10100 - Assembleia Legislativa do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.126.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos Serviços administrativos. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Pessoa Jurídica. 3.3.90.30 - Material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 23 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO / Luana Cabral da Silva - Representante da Empresa TINS TECNOLOGIA E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.

